



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE IMÓVEIS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS - PA**

Natiane Santos Soares - Oficial Interina

Rua Rio Araguaia, Qd, 18-A, Lote 02 – Parque Marajó – CEP: 68473-000. Telefone: (94)

3785-1323 CNPJ (MF)06.269.397/0001-06

E-mail: cartoriorepartimento@hotmail.com

CNM Nº 067553.2.0003585-70

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Aline Alves Aires, Escrevente Autorizada do
Cartório do 1º Ofício de Registros de Novo
Repartimento, Estado do Pará, no uso das
atribuições legais que por Lei me são conferidos.

C E R T I F I C O, que a requerimento da parte interessada e para os devido fins, que das
buscas por mim procedidas nos Livros de Registros de Imóveis do expediente deste Ofício
CONSTA:

Matrícula nº 3585 LIVRO 2

NOVO REPARTIMENTO - PARÁ

IMÓVEL: Terreno Urbano, representado pelo Lote 01, Quadra 03, Rua Bela Vista, Setor DOM PEDRO I, nesta Cidade de Novo Repartimento - PA, com uma área de 200 m²; Perímetro: 60m.
Limites e Confrontações: Frente: Com a Rua Bela Vista; **Fundos:** Lote 20; **Lateral Direita:** Rua Rio Tocantins e **Lateral Esquerda:** Com Lote 02. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do ponto P-1, confrontando com Lote 20, seguindo com o azimuth plano de 120°22'48" e distância de 10 metros, chega-se no Ponto P-2, confrontando com a Rua Rio Tocantins deste, seguindo com o azimuth plano 210°22'48" e distância de 20 metros, chega-se no Ponto P-3 confrontando com a Rua Bela Vista deste, seguindo com o azimuth plano de 300°22'48" e distância de 10 metros, chega-se no Ponto P-4, confrontando com o Lote 02 deste, seguindo com o azimuth plano de 30°22'48" e distância de 20 metros, chega-se ao Ponto P-1, Ponto inicial da descrição deste perímetro. **Proprietária: EMPRESA FUTURA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.558.898/0001-67, com sede Av. Cupuaçu, s/nº, Lote 01, Quadra 7/A, Bairro Morumbi, nesta Cidade de Novo Repartimento – PA, devidamente representada por seus sócios: **JOSE DAVID LUCAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº. **1777088**
2ª Via - PC/PA e CPF nº. **211.288.206-68** e **MARLON FRANK POSSEBON**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG nº. **4647101 - PC/PA** e CPF nº. **753.434.872-20**, residentes e domiciliados no Município de Tucuruí-PA. **Valor:** R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais). **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 1902, Livro 2-J, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Novo Repartimento, **09 de Abril de 2015**. Eu _____ **Otaviano Aparecido Ferreira Caldas, Oficial de Registro**, que dato e assino para os devidos fins de direito. Emolumentos: R\$ 203,30, FRJ/TJPA: R\$ 10%, FRC(TJPA): R\$ 1,5%, Selo: R\$ 1,20 e Selo de Segurança: 003.674.303/003.674.304.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE IMÓVEIS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS - PA

Natiane Santos Soares - Oficial Interina
Rua Rio Araguaia, Qd, 18-A, Lote 02 – Parque Marajó – CEP: 68473-000. Telefone: (94)
3785-1323 CNPJ (MF)06.269.397/0001-06
E-mail: cartoriorepartimento@hotmail.com

AV.01 - MAT- 3585 – Protocolo nº 7841. Data: **24 de Abril de 2015** – Faço a presente para constar que a empresa proprietária (acima qualificada), nesta data, apresentou os seguintes documentos a saber: **a) ÁREA CONSTRUÍDA:** 52,02m² (Cinqüenta e dois metros e dois centímetros quadrados); **b) ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO 152/2015**, expedido em 27/03/2015, pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras de Novo Repartimento-PA; **c) CARTA DE HABITE-SE nº 144/2015**, expedida em 31/03/2015, expedido pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras de Novo Repartimento-PA; **d) ART nº PA20150018106, Finalidade Residencial**, do profissional **DIEGO ARMANDO BUSTAMANTE**, engenheiro civil, RNP: 151181106-4, Registro: 000001080-2; **e) PROJETOS CIVIS:** de levantamento de residência unifamiliar, arquitetônico, estrutural, hidráulico, sanitário e elétrico; **f) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVAS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – CND:** Dispensada; **g) AVALIAÇÃO:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Novo Repartimento, **24 de Abril de 2015**. Eu _____ **Otaviano Aparecido Ferreira Caldas, Oficial de Registro**, que dato e assino para os devidos fins de direito. Protocolo: R\$ 122,00, Emolumentos: R\$ 33,60, FRJ/TJPA: R\$ 10%, FRC(TJPA): R\$ 1,5%, Selo: R\$ 1,20 e Selo de Segurança: 003.675.035/003.675.036.

R-002-MAT- 3585 – PROTOCOLO nº **8148**. Data: **14 de Julho 2015** – COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular de Compra e Venda, com caráter de Escritura Pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, a **PROPRIETÁRIA, FUTURA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.558.898/0001-67, com sede administrativa à Avenida Cupuaçu, s/nº, Quadra 7-A, Lote 01, Bairro Morumbi, nesta Cidade de Novo Repartimento - PA, representada pelo sócio **MARLON FRANK POSSEBON**, brasileiro, solteiro, proprietário de microempresa, RG 02613493844 DETRAN/PA e CPF 753.434.872-20, residente e domiciliado à Rua Costa Rica, 8, Casa, Vila Permanente, Tucuruí – PA, **VENDEU**, em caráter irrevogável e irretratável, ao **COMPRADOR: MIGUEL LIMA DE MENDONÇA**, brasileiro, solteiro, motorista de veículos e transporte de cargas, portador da RG nº 1965985 PC/PA e CPF nº 327.542.132-87, residente e domiciliado a Rua Araras, nº 06, Quadra 25, Uirapuru, Novo Repartimento-PA, o **IMÓVEL** objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), sendo **R\$ 7.098,00** (sete mil e noventa e oito reais) já pagos com recursos próprios, **R\$ 1.902,00** (Hum mil novecentos e dois reais) desconto concedido pelo FGTS e **R\$ 81.000,00** (oitenta e um mil reais) com recursos provenientes de financiamento bancário disponibilizados pela **CAIXA**, este valor a ser pago a Vendedora, após a devolução do contrato registrado. Creditado, a favor da Vendedora, o valor proveniente do financiamento bancário, a Vendedora dá plena, total e irrevogável quitação ao Comprador. O referido é verdade e dou fé. Novo Repartimento, **14 de Julho de 2015**. Eu _____ **Otaviano Aparecido Ferreira Caldas, Tabelião**, que dato e assino para os devidos fins de direito. Protocolo: R\$ 122,00, Emolumentos: R\$ 487,70, FRJ/TPJPA: R\$ 10%, FRC(TJPA): 1,5%, Selos: R\$ 1,20. Selos de Segurança: 003.821.431/003.821.432.

R-003-MAT- 3585 – PROTOCOLO nº **8148**. Data: **14 de Julho 2015** – DO NEGÓCIO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. **TÍTULO:** CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROGRAMA CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL – FGTS. Nº 8.4444.0972126-4, com caráter de Escritura Pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, firmado em 04/09/2014. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CAIXA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **DEVEDOR FIDUCIANTE:** MIGUEL LIMA DE MENDONÇA, (qualificado acima). **ENQUADRAMENTO:** SFH. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). **VALOR DA GARANTIA:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **FORMA DE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE IMÓVEIS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS - PA**

Natiane Santos Soares - Oficial Interina

Rua Rio Araguaia, Qd, 18-A, Lote 02 – Parque Marajó – CEP: 68473-000. Telefone: (94)

3785-1323 CNPJ (MF)06.269.397/0001-06

E-mail: cartoriorepartimento@hotmail.com

PAGAMENTO: Débito em conta corrente. **PRESTAÇÃO INICIAL:** R\$ 673,29 (seiscentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos). **DATA DO VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 09/08/2015. **TAXA ANUAL EFETIVA DE JUROS:** 6,1677% (seis ponto dezesseis, e setenta e sete por cento ao ano) **PRAZO:** 360 meses. **ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR:** mensalmente, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS. **ENCARGOS INCIDENTES:** os previstos no contrato, especialmente os previstos na cláusula décima. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **DA MORA:** inexistência de recurso suficiente para o débito do encargo mensal. Incidirá as cominações legais e contratuais, inclusive o vencimento antecipado da dívida. **DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR FIDUCIANTE aliena à CAIXA, em caráter FIDUCIÁRIO, o imóvel individualizado acima, objeto desta matrícula. **DEMAIS CONDIÇÕES E CLAUSULAS:** as constantes no contrato assinado acima individualizado. O referido é verdade e dou fé. Novo Repartimento, **14 de Julho de 2015**. Eu _____ **Otávio Aparecido Ferreira Caldas, Tabelião**, que dato e assino para os devidos fins de direito. Protocolo: R\$122,00, Emolumentos: R\$ 487,70, FRJ/TPJPA: R\$ 10%, FRC(TJPA): 1,5%, Selos: R\$ 1,20. Selos de Segurança: 003.821.431/002.821.433.

Av.4/Mat.3585 – (CNM: 067553.2.003585-70) - Protocolo nº 19712 de 14/08/2025. – Data: 19 de Setembro de 2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. **TRANSMITENTE/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): MIGUEL LIMA DE MENDONÇA**, inscrito no CPF nº 327.542.132-87; **ADQUIRENTE/CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; **TÍTULO:** Ofício/Requerimento nº 37581/2025 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CESAV/BU, expedido em 19/05/2025, subscrito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (Qualificada acima); **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel qualificado nesta Matrícula. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 98.514,71 (noventa e oito mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e um centavos). **VALOR DE AQUISIÇÃO:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** ITBI nº 52541, com valor da avaliação da propriedade pela prefeitura em R\$90.000,00 (noventa mil reais); b) DAM nº 181021-6, Contribuinte: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, emitido em 05/08/2025, com vencimento em 04/09/2025, no valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), mais taxa expediente no valor de R\$15,00 (quinze reais); e c) Comprovante de pagamento com data de 05/08/2025, no valor de R\$1.815,00 (um mil oitocentos e quinze reais), Autenticação: CEF39030508250360790000634, referente a dívida relativa ao CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA Nº 844440972126. Documentos arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Novo Repartimento, **19 de Setembro de 2025**. Eu _____ **Natiane Santos Soares, Oficial Interina**, que dato e assino para os devidos fins de direito. Custas: Ato de Protocolo: R\$ 195,50; Ato de Averbação: R\$ 341,90, Selo(s): R\$ 1,70. Selo de Segurança: 004337073A/004545098A.

PEDIDO Nº 16881



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE IMÓVEIS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS - PA

Natiane Santos Soares - Oficial Interina
Rua Rio Araguaia, Qd, 18-A, Lote 02 – Parque Marajó – CEP: 68473-000. Telefone: (94)
3785-1323 CNPJ (MF)06.269.397/0001-06
E-mail: cartoriorepartimento@hotmail.com

O referido é verdade e dou fé.

Novo Repartimento, 19 de setembro de 2025

ALINE ALVES AIRES
Escrevente Autorizada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 002994777 - SÉRIE: A - SELADO EM: 19/09/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 7774992000009524039095280

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60,80	9,12	1,52